

**CONTRATO Nº 008/2024 – 4º TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA –  
IPSJBV E A EMPRESA CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA  
CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**, situado na Rua Senador Saraiva nº 136, Bairro Centro, São João da Boa Vista – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representada pelo Superintendente, **Sr. CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME**, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.849.419-8 SSP-SP, e CPF nº 268.262.998-95, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, e a Empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, situada na Alameda Araguaia nº 1293, conjunto 503, Alphaville, Barueri – SP., CNPJ/MF nº 00.626.646/0001-89, neste ato representada pela sua sócia diretora **Sra. VANESSA SCANDIUZZI**, portadora do RG nº 18.980.296-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 191.831.328-80, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 009/2021, celebrado entre as partes em 06 de maio de 2021, resultante do Convite nº 001/2021 – Processo Administrativo Licitatório nº 033/2021, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente), mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – Com fulcro na Cláusula 5ª do CONTRATO e, tendo em vista a comunicação quanto ao interesse de prorrogação pela CONTRATADA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de maio de 2024, o prazo do referido CONTRATO, nos termos do pactuado entre as partes no presente TERMO ADITIVO.

**Parágrafo primeiro:** O presente TERMO ADITIVO de prorrogação contratual se dá em relação aos módulos: “Orçamento – Programa, Contabilidade Pública, Previdenciária”, “Controle Patrimonial” e “Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos”, sofrendo um reajuste de 3,40%, utilizando-se como índice de correção o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula 4ª do contrato origem, passando a vigor os seguintes valores mensais:

Sistemas	Valores atualizados
Orçamento – Programa, Contabilidade Pública, Previdenciária.	R\$ 3.737,53
Controle Patrimonial	R\$ 723,39
Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos	R\$ 1.085,08
<b>Total mensal</b>	<b>R\$ 5.546,00</b>

**Parágrafo terceiro:** A CONTRATANTE receberá, pelos serviços prestados durante a vigência do TERMO ADITIVO, o valor total de **R\$ 66.552,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**, que será pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de **R\$ 5.546,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais)**.

**Cláusula Segunda** – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para firmeza e como prova de assim estarem entre si ajustados e contratados, é lavrado o presente 4º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 009/2021 de Prestação de Serviços Profissionais Especializados firmado em 06 de maio de 2021, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

São João da Boa Vista – SP, 23 de abril de 2024.

**CONTRATANTE: IPSJBV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

---

**CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME**  
Superintendente

**CONTRATANTE: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA  
MUNICIPAL LTDA.**

---

**VANESSA SCANDIUZZI**  
Sócia Diretora

**TESTEMUNHAS:**

---

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69AA-418D-F447-D672

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABIL E ADM (CNPJ 00.626.646/0001-89) em 23/04/2024 10:54:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAGALI APARECIDA MEREU DE ROSSI (CPF 269.XXX.XXX-75) em 23/04/2024 10:56:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 23/04/2024 11:24:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 23/04/2024 13:29:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/69AA-418D-F447-D672>